

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 507/2024**

Dispõe sobre a aprovação dos membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA** de Capivari de Baixo-SC dos projetos do **CEACA** em execução com o FIA – Fundo da Infância e Adolescência.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.716/2023 e suas alterações, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno deste conselho que está em vigor;

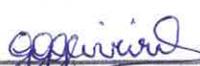
Em reunião ordinária de 28 de março de 2024, ata de n.º 320/2024;

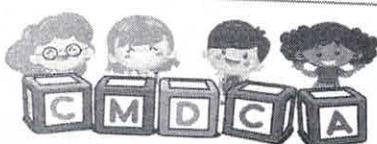
RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** os membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA** de Capivari de Baixo-SC dos projetos do **CEACA** – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente em execução com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, sendo os seguintes:

**Representantes governamentais**

1. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO</b> <b>PROTOCOLO</b> ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Recebido em: <u>02/04/2024</u>  Responsável: _____ Matrícula: _____
--



Titular: Alessandra Vieira Francioni Silva  
Suplente: Tatiana da Silva Fernandes

2. **Secretaria Municipal de Saúde:**  
Titular: Viviane Pereira Alves  
Suplente: Luciano Corrêa

**Representantes da sociedade civil:**

3. **AJL - Associação Jorge Lacerda**  
Titular: Dafna Corrêa Rodrigues  
Suplente: Beatriz Joaquim Ribeiro
4. **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
Titular: Hamilton Gomes de Sousa  
Suplente: Rosilene Costa Antônio

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 28 de março de 2024.

  
João Victor Torres Bandeira  
Vice-presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC